



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 175 de 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre: “A adoção de medidas adicionais das atividades educacionais no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões, visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências”.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela vigente Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal e o entendimento do STF, cabe às autoridades locais determinar as regras de convivência social, podendo inclusive, ser mais restritivo quanto aos regulamentos que estipulem o funcionamento de estabelecimentos públicos e privados;

CONSIDERANDO as atuais condições epidemiológicas e estruturais do município de Bom Jesus dos Perdões;

CONSIDERANDO que as informações prestadas pelo Comitê de Enfrentamento ao Corona Vírus em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica mantida, no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, a suspensão das atividades presenciais com alunos nas Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino durante o mês de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro: A suspensão de que trata o caput deste artigo abrange a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior.

Parágrafo Segundo: As Unidades Escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino deverão manter o plano de ação voltando ao aperfeiçoamento do ensino não presencial, objetivando oferecer ensino de qualidade para os alunos matriculados

Art. 2º - Haverá reavaliação da situação da pandemia da COVID-19 no Município de Bom Jesus dos Perdões, no próximo ano - 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 2020.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 756,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, ao(à) Sr.(a) **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO**, portador(a) do RG: 33.305.394-1, ocupante de cargo de Assessora I, no período de 14 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SMA nº 436/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 572/2020

**PORTARIA SG Nº 757,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, ao(à) Sr.(a) **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, portador(a) do RG: 204878718, ocupante de cargo efetivo de Escriurária, no período de 16 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 299/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 573/2020

**PORTARIA SG Nº 758,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 907 - Ano VI



Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, ao(à) Sr.(a) **FLAVIA THAIS PORFIRIO DE MELO**, portador(a) do RG: 41.159.678-0, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 21 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 644/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 574/2020

PORTARIA SG Nº 759,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2018, ao(à) Sr.(a) **GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS**, portador(a) do RG: 34.407.781-0, ocupante de cargo efetivo de Escriturário, no período de 23 de novembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 345/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 575/2020

PORTARIA SG Nº 760,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, ao(à) Sr.(a) **JOSE VICENTE DO PRADO**, portador(a) do RG: 17.170.469-1, ocupante de cargo efetivo de Topógrafo, no período de 15 de dezembro de

2020 a 31 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 706/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 576/2020

PORTARIA SG Nº 761,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, ao(à) Sr.(a) **JOSIANA DA SILVA PINHEIRO GONCALVES**, portador(a) do RG: 41.979.970-9, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, no período de 11 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SMA nº 114/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 577/2020

PORTARIA SG Nº 762,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019, ao(à) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAES**, portador(a) do RG: 20.011.162-0, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, no período de 14 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 130/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 907 - Ano VI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 578/2020

PORTARIA SG Nº 763,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **062/2020**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2017, ao(à) funcionário(a) **LUCIA OLIVEIRA BRAGA**, portador(a) do RG: 22.951.050-4, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Saneamento.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 579/2020

PORTARIA SG Nº 764,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **056/2020**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016, ao(à) funcionário(a) **ADEMIR FRANCISCO BUENO**, portador(a) do RG: 17.989.226-5, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Obras.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 580/2020

PORTARIA SG Nº 765,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **088/2017**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2017, ao(à) funcionário(a) **RENATA MUHLEN SIMIONATO SANTOS**, portador(a) do RG: 26.714.701-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 581/2020

PORTARIA SG Nº 766,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **074/2019**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019, ao(à) funcionário(a) **ROSANE MARIA LARA MONTACCI LOPES**, portador(a) do RG: 10.682.827, ocupante do cargo efetivo de Contínuo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 582/2020

PORTARIA SG Nº 767,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 907 - Ano VI



Art. 1º - De acordo com o processo nº 001/2020, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2015 a 04 de janeiro de 2020, ao(à) funcionário(a) **CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID**, portador(a) do RG: 241241133, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 583/2020

PORTARIA SG Nº 768,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 059/2019, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2018, ao(à) funcionário(a) **ANDRE LUIZ DE MORAES**, portador(a) do RG: 29.594.531-X, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 584/2020

PORTARIA SG Nº 769,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 120/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2016, ao(à) funcionário(a) **MARCELO ALVES PEREIRA**, portador(a) do RG: 29.029.498-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Op. Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 585/2020

PORTARIA N.º 770/2020
De 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Edital nº 02/2020 em atendimento ao Artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)

A PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDOES, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições consignadas no artigo 2º, no inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Edital nº 02/2020** Modalidade Concurso para seleção e premiação de agentes culturais (personalidades, grupos ou entidades) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Fica homologado o resultado divulgado em 23 de novembro de 2020 no Imprensa Oficial por meio da Ata do Comitê Gestor nomeado pela Portaria nº 647 de 24 de setembro de 2020, que estão habilitados e consequentemente validados.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões do Estado de São Paulo, em 02 de dezembro de 2020.

Ana Lucia de Almeida
 Secretária de Cultura e Turismo

ANEXO DA PORTARIA Nº 770/2020
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 02/2020

Classificação	Candidatos	Pontuação
1	Daniel Caribé Lima Ramil	100 pontos
2	Grupo Compre de uma Mãe BJP	100 pontos
3	Pedro Henrique da Silva Melim	95 pontos
4	Robson Hilsdorf	90 pontos
5	Rodrigo Martinelli Correia	90 pontos
6	Alexandre William	90 pontos



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 907 - Ano VI



	Beraldo	
7	Vicente Antônio da Fonseca	90 pontos
8	Claudio Aparecido Camargo	90 pontos
9	Guilherme de Moura Brito	85 pontos
10	Douglas Osano Alves Barros	80 pontos

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões do Estado de São Paulo, em 02 de dezembro de 2020.

Ana Lucia de Almeida
Secretária de Cultura e Turismo

LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 89/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2020 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CONTANTES NA TABELA CEAGESP SÃO PAULO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 11 de Dezembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 01 de dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 120/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DA FACHADA DO ESPAÇO CULTURAL ARISTEU CAMARGO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 14 de Dezembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP.

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 01 de dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020

PROCESSO Nº: 107/2020
ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.
CONTRATADA: W V FERNANDES EIRELI; CNPJ 13.437.581/0001-75; NESTE ATO REPRESENTADA POR WELKER VICENZI FERNANDES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 30.652.994-4 SSP/SP E DO CPF N.º 216.158.878-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS JOÃO DUBS, SAMAMBAIA E ESTRADA NHANGUARA.
PRAZO: 09/11/2020 A 09/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 238.423,39 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 12/2020
PREFEITO MUNICIPAL – SÉRGIO FERREIRA - BOM JESUS DOS PERDÕES 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2020

PROCESSO Nº: 108/2020
ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.
CONTRATADA: W V FERNANDES EIRELI; CNPJ 13.437.581/0001-75; NESTE ATO REPRESENTADA POR WELKER VICENZI FERNANDES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 30.652.994-4 SSP/SP E DO CPF N.º 216.158.878-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA BÉLGICA.
PRAZO: 09/11/2020 A 09/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 439.951,22 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 907 - Ano VI



PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 13/2020
PREFEITO MUNICIPAL – SÉRGIO FERREIRA - BOM JESUS DOS PERDÕES 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENOVAÇÕES

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20200018746 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 350710001-871-000002-1-3 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: ASBI - ASSOCIACAO BENEFICENTE AO IDOSO CNPJ/CPF: 04.190.418/0001-60 Endereço: Avenida Yadoya, 125 – Vila do Asilo: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Nelson Sadayoshi Danno CPF: 08623940822 Resp. Técnico: Edmar Takashi Matsubara CPF: 03779999897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 37.372 UF: SP Resp. Técnico: Amarildo Donizete Silva De Souza CPF: 30540591890 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr. 6/113978 UF: SP A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20200018715 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 350710001-464-000042-1-9 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: NATMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 25.186.713/0001-12 Endereço: Rua Juvenal De Oliveira Bueno, 242 Lote 09 Térreo Vila São José, Bom Jesus Dos Perdões, CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Cláudia Aparecida Da Silva Maciel CPF: 13669361839 Resp. Técnico: Phelipe De Oliveira Beltrame CPF: 33916724800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.057 UF:SP Resp. Técnico: Alessandra Ferreira Sanchez CPF: 35980822828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 70962 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, Atividade De: Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20200018716 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 350710001-464-000041-1-1 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: NATMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 25.186.713/0001-12 Endereço: Rua Juvenal De Oliveira Bueno, 242 Lote 09 Térreo Vila São José Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Cláudia Aparecida Da Silva Maciel CPF: 13669361839 Resp. Técnico: Phelipe De Oliveira Beltrame CPF: 33916724800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.057 UF:SP Resp. Técnico: Alessandra Ferreira Sanchez CPF: 35980822828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 70962 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, para atividade De: Comércio Atacadista de produtos para a Saúde(Correlatos).O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20200018851 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 350710001-477-000007-1-0 Data de Validade: 27/11/2021 Razão Social: JOAO PASCHOAL FARMACIA LICENCIADA CNPJ/CPF: 47.953.435/0001-14 Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Dos Santos, 338 Centro: Bom Jesus Dos Perdoes CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: João Paschoal CPF: 25584685887 Resp. Técnico: João Paschoal CPF: 25584685887 CBO: 223405 Conselho Prof.: N/A No. Inscr. 2357 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões SP. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS, as alterações na Ordem Cronológica de Pagamento referente ao mês de julho de 2020.

Fornecedor: CNPJ 29.170.042/0001 - 52.
Tipo Documento: Empenho nº 5846/000 2020.
Data Documento: 22/06/2020.
Data Vencimento: 03/07/2020.
Data Pagamento: 01/12/2020.
Valor total: R\$ 500,00.



Referente: Despesa com prestação de serviço de manutenção no caminhão ford 11000, de placa BFW-6320, em uso na secretaria de obras, conforme processo 807/2020.

Justificativa: Conforme fatos relatados no processo 807/2020, folha 27, o pagamento foi suspenso até apuração da ocorrência no setor de frotas. Esta ocorrência foi solucionada como consta na folha 32 do referido processo somente em 26/11/2020, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surtam os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n. 09/2020 de 01 de dezembro de 2020

Processo Administrativo n. 359/2020 – Dispensa de licitação n.º 61/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Bom Jesus Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho LTDA ME

Finalidade: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; Do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; Realização dos exames clínicos ocupacionais (admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais); e Treinamento de Uso de EPI's.

Prazo: 12 meses

Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021

Valor global: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Valor mensal: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 015/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. **Benedito Aparecido Constantino**.”

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”;

Observando a Legislação Nacional, em especial o art. 40 da Constituição Federal, as Emendas Constitucionais de nº. 41/2003 e 47/2005, bem como a Orientação Normativa n. 02/2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, que dispõem sobre os Regimes Próprios de Previdência, e a Lei nº 2.391, de 24 de agosto de 2016, verifica-se que o Servidor preenche os requisitos necessários para a concessão de benefício previdenciário pelas regras mais benéficas,

Assim, fundamentado no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, da Constituição Federal, c/c os 40, §1º, III, ‘a’ da Constituição Federal, c/c os art. 108, II, b, art. 109, I art. 23 da Lei nº 2.391, de 24 de agosto de 2016 e os benefícios dos artigos 156 e 159 da Lei nº 1.500, de 13/12/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. **Benedito Aparecido Constantino**, portador do RG nº 24.395.455-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 045.646.688-62, servidor no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços** – lotado Dep. Logradouros Públicos, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 02 de dezembro de 2020.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS